

Câmara Municipal de
MATA ROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com



PAUTA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do Art. 146, do REGIMENTO INTERNO deste Poder Legislativo, CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE ENCONTRAM- SE EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MAIO DE 2023, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

- Chamada Nominal dos vereadores
- Leitura da palavra do senhor no livro de salmos
- **Assinatura da Ata da 64ª Sessão Ordinária de 12 de maio de 2023, no qual será submetida ao plenário para apreciação e aprovação**
- Atas a ser Assinadas da 62ª e 63ª Ordinárias aprovada com ressalvas em sessões anteriores.
- Leitura do Projeto de Resolução Nº 07/2023 que “Dispõe sobre a Emenda do Texto da Resolução Nº 005/2023, que criou a Comissão Especial de Inquérito, para apurar fato determinado, por prazo certo, relativo à denúncia jornalística exibida pelo fantástico, na data de 23/04/2023, noticiando desvio na aplicação de recursos pela Prefeitura Municipal de Mata Roma, que foram destinados ao tratamento de seqüelas pós Covid.”.

Ordem do Dia

Nº	Propositura	Finalidade	Autoria
01	Projeto de Resolução Nº 07/2023	Dispõe sobre a Emenda do Texto da Resolução Nº 005/2023, que criou a Comissão Especial de Inquérito, para apurar fato determinado, por prazo certo, relativo à denúncia jornalística exibida pelo fantástico, na data de 23/04/2023, noticiando desvio na aplicação de recursos pela Prefeitura Municipal de Mata Roma, que foram destinados ao tratamento de seqüelas pós Covid.	Francisco das Chagas Oliveira Alves, Tiago de Sousa Monteles, Maria dos Remédios Martins da Silva, Javé Ferreira da Costa Lima, Cláumir Diniz Rego

Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2023


Pedro Augusto dos Santos Moura
Presidente





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA

CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

A Pauta desta Sessão foi previamente publicada dia 18 de maio de 2023 precisamente às 08h27 no site www.mataroma.ma.leg.br, na entrada do edifício e demais repartições

65ª SESSÃO ORDINÁRIA

I – SAUDAÇÕES A TODOS

Em nome do povo e sob a proteção de Deus declaro aberta a 65ª Sessão Ordinária.

II- CHAMADA DOS VEREADORES

Verificado pela Secretária a Lista de Presença dos vereadores ficou comprovado à existência de “Quorum” suficiente para realização da 65ª Sessão Ordinária de 19 de maio de 2023.

III- ABERTURA DO PEQUENO EXPEDIENTE

- Chamada Nominal dos vereadores
- Leitura da palavra do senhor no livro de salmos
- **Assinatura da Ata da 64ª Sessão Ordinária de 12 de maio de 2023, no qual será submetida ao plenário para apreciação e aprovação**
- Atas a ser Assinadas da 62ª e 63ª Ordinárias aprovada com ressalvas em sessões anteriores.
- Leitura do Projeto de Resolução Nº 07/2023 que “Dispõe sobre a Emenda do Texto da Resolução Nº 005/2023, que criou a Comissão Especial de Inquérito, para apurar fato determinado, por prazo certo, relativo à denúncia jornalística exibida pelo fantástico, na data de 23/04/2023, noticiando desvio na aplicação de recursos pela Prefeitura Municipal de Mata Roma, que foram destinados ao tratamento de seqüelas pós Covid.”.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA

CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

A Pauta desta Sessão foi previamente publicada dia 18 de maio de 2023 precisamente às 08h27 no site www.mataroma.ma.leg.br, na entrada do edifício e demais repartições

65ª SESSÃO ORDINÁRIA

IV- ORDEM DO DIA

Nº	Propositura	Finalidade	Autoria
01	Projeto de Resolução Nº 07/2023	Dispõe sobre a Emenda do Texto da Resolução Nº 005/2023, que criou a Comissão Especial de Inquérito, para apurar fato determinado, por prazo certo, relativo à denúncia jornalística exibida pelo fantástico, na data de 23/04/2023, noticiando desvio na aplicação de recursos pela Prefeitura Municipal de Mata Roma, que foram destinados ao tratamento de seqüelas pós Covid.	Francisco das Chagas Oliveira Alves, Tiago de Sousa Monteles, Maria dos Remédios Martins da Silva, Javé Ferreira da Costa Lima, Claumir Diniz Rego

V – ABERTURA DO GRANDE EXPEDIENTE

Mata Roma – MA 19 de maio de 2023



Secretário(a)



Presidente



Chamada da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão realizada em 19 de maio de 2023

Vereadores	P/F	Assinaturas
Claumir Diniz Rego	P	Claumir Diniz Rego
Fernando Ant. A. Nascimento	P	Fernando A. A. Nascimento
Françiegildo Mendes Garreto	P	Françiegildo M. Garreto
Fco das Chagas D. Alves	P	Fco das Chagas D. Alves
José F. da Costa Lima	P	José F. da Costa Lima
Josivan Garreto da Silva	P	Josivan Garreto da Silva
Mariados R. Martins da Silva	P	Mariados R. Martins da Silva
Marina Madalena A. da Costa	P	Marina Madalena A. da Costa
Miryan Mendes Teixeira	P	Miryan Mendes Teixeira
Pedro Augusto dos Santos Moura	P	Pedro Augusto dos S. Moura
Diogo Sousa Montele	P	Diogo de Sousa Montele



Câmara Municipal de
MATA ROMA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA

CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

A Pauta desta Sessão foi previamente publicada dia 18 de maio de 2023 precisamente às 08h27 no site www.mataroma.ma.leg.br, na entrada do edifício e demais repartições

65ª SESSÃO ORDINÁRIA

LISTA DE ORATÓRIA DOS VEREADORES INSCRITOS

Nº	Vereadores	INSCRITOS	Assinaturas
01	Cláudio Diniz Rego		
02	Fernando Antônio Alves Nascimento		
03	Franciogildo Mendes Garreto		
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves		
05	Javé Ferreira da Costa Lima		
06	Josivan Garreto da Silva		
07	Maria dos Remédios Martins da Silva		
08	Maria Madalena Alves da Costa		
09	Miryan Mendes Teixeira		
10	Pedro Augusto dos Santos Moura		
11	Tiago Sousa Monteles		

Mata Roma- MA 19 de maio de 2023

02ª Secretário (a)

Presidente



APROVADO

EM 19 | 05 | 23


PRESIDENTE



Câmara Municipal de
MATA ROMA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Ata da 64ª (sexagésima quarta) Sessão Ordinária da 16ª (décima sexta) legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada em 12 de maio de 2023.

Aos 12 (cinco) dias do mês de maio de dois mil e vinte três do ano do nosso senhor Jesus Cristo, no Edifício Odilon Marchão de Carvalho, Plenário “Luis Pereira de Sousa”, cito a praça Juca Brandão, Nº 56, precisamente às 09:30 horas, sob a presidência do vereador Pedro Augusto dos Santos Moura, presente os vereadores: Claumir Diniz Rego, Fernando Antonio Alves Nascimento, Franciogildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Javé Ferreira da Costa Lima, Josivan Garreto da Silva, Maria dos Remédios Martins da Silva, Maria Madalena Alves da Costa, Miryan Mendes Teixeira e Tiago de Sousa Monteles. Verificada pela secretária a lista de presença ficou comprovada a existência de “quórum” suficiente para a abertura dos trabalhos. O senhor presidente em nome do povo e sob a proteção de Deus declarou aberta a sessão, autorizou a secretária fazer a chamada nominal dos vereadores e em seguida fez a leitura da palavra do senhor no livro de salmo nº 05. Logo após a secretária fez a leitura da sessão anterior na qual depois de lida foi aprovada. Em seguida foi feito a leitura do Projeto de Lei Nº 004/2023 de 10 de maio de 2023 que “Dispõe sobre as normas para concessão e manutenção de reconhecimento de utilidade pública no município de Mata Roma e dá outras providências” e logo após a leitura o senhor presidente encaminhou para a Comissão de Justiça e Legislação. O senhor presidente encerrou o pequeno expediente e abriu o grande expediente. Fez uso da tribuna o vereador Josivan Garreto da Silva. Falou sobre o Projeto de Lei de Nº 003/2022 – RPPS que chegou nessa casa legislativa no dia 07 de dezembro de 2022 e encaminhado às comissões competentes na sessão ordinária de 03 de março de 2023 no qual até o presente momento as comissões ainda não se reuniram para fazer análises. Em seguida o senhor presidente disse que todos os projetos são repassados para comissões competentes e cabem as comissões se reunirem para dá seu parecer. Dando continuidade a senhora secretária fez a leitura do convite da Paróquia de São Francisco das Chagas convidando os senhores vereadores para o encerramento do Festejo de Nossa Senhora de Fátima, dia 13 de maio de 2023 às 19 horas. O senhor presidente agradeceu á todos presentes, em especial a galeria e declarou encerrada a sessão, Eu, Maria Madalena Alves da Costa, primeira secretária que lavrei a presente Ata a qual depois de lida e aprovada vai por todos os vereadores presentes assinada.



















Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

1

APROVADO
EM 105/05/2023
PRESIDENTE

Ata da 62ª (sexagésima segunda) Sessão Ordinária da 16ª (décima sexta) legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada em 28 de abril de 2023.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de dois mil e vinte três do ano do nosso senhor Jesus Cristo, no Edifício Odilon Marchão de Carvalho, Plenário “Luis Pereira de Sousa”, cito a praça Juca Brandão, Nº 56, precisamente às 09hs30min, sob a presidência do vereador Pedro Augusto dos Santos Moura, presente os vereadores: Claumir Diniz Rego, Fernando Antonio Alves Nascimento, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Franciogildo Mendes Garreto, Javé Ferreira da Costa Lima, Josivan Garreto da Silva, Maria Madalena Alves da Costa, Maria dos Remédios Martins da Silva, Miryan Mendes Teixeira e Tiago de Sousa Monteles. Verificada pela secretária a lista de presença ficou comprovada a existência de “quórum “ suficiente para a abertura dos trabalhos. O senhor presidente em nome do povo e sob a proteção de Deus declarou aberta a sessão, autorizou a secretária fazer a chamada nominal dos vereadores e em seguida fez a leitura da palavra do senhor no livro de salmo Nº 03. Em seguida fez a leitura da ata da sessão anterior no qual foi aprovada por todos. Logo após foi feita a leitura da moção de pesar Nº 02/2023 em decorrência do falecimento do ex vereador Francisco Monteles e em seguida houve um minuto de silêncio. Continuando foi feita a leitura do Projeto de Emenda Aditiva Nº 001/2023 à Resolução Legislativa Nº 004/2023 que Cria a Medalha de Mérito Artístico Tonny Cajaseiras”. Logo após o senhor presidente colocou em apreciação e votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade foi feita a leitura do Projeto de Resolução Nº 005/2023 que “Redefine a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Mata Roma, Plano de Carreira, Cargos e Salários e dá outras providências” e na sequência o senhor presidente encaminhou para a Comissão de Justiça e Legislação para análise. Em seguida foi realizada a leitura do Termo de Remessa ao Projeto de Lei Nº 002/2023 - CMDCA do Parecer e Relatório da análise das Comissões de Justiça e Legislação e Finanças, Patrimônio e Serviços Públicos. Logo após foi feita a leitura do parecer da Comissão de Finanças, Patrimônio e Serviços Públicos e Comissão de Justiça e Legislação ao PL 002/2023. **Fez uso da tribuna o vereador Fernando Antonio**, cumprimentou a todos os presentes, em especial os conselheiros e falou que como relator do projeto de lei nº 002/2023 – CMDCA. Esclareceu que o relatório não vai interferir nas eleições do Conselho Tutelar, disse que existem várias omissões no projeto de lei de autoria do poder executivo quanto à resolução nº 231/2022 e que o mesmo vai ser devolvido ao Poder Executivo. **Fez uso da palavra o vereador Franciogildo Mendes**, fez a leitura do relatório da Comissão de Justiça e Legislação onde o mesmo é o relator e juntamente com o presidente da comissão e membros entenderam que tal proposição não está viável para ser apreciado em plenário, devendo ser remetida à arquivo com base no regimento interno. Disse que o Projeto de





Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Lei Nº 002/2023 não está em consonância á Resolução Federal Nº 231 de 28 dezembro de 2022 do conanda. **Fez uso da tribuna a vereadora Maria dos Remédios.** Cumprimentou á todos os colegas presentes, assessora jurídica, galeria presente.. Referente aos pareceres das comissões, a forma como foi feita, a mesma não participou, Disse que recebeu ligações de algumas pessoas inscritos no concurso do Conselho Tutelar e assim como ela, tem algumas dúvidas para serem esclarecidas e pediu ao senhor presidente que a assessora jurídica viessem esclarecer na tribuna essas duvidas referente aos inscritos ás eleições dos conselheiros e ao mesmo tempo aos que estão atualmente em seus cargos . A mesma trouxe a memória aos colegas os transmite legais do Projeto de Lei Nº 001/2023, que na época após análise devido alguns erros, foi solicitados ao executivo para fazer a correção e feita a correção foi aprovado nessa casa, depois questionou se houve esse trâmite entre o executivo e legislativo nesse projeto dos conselheiros. **Fez uso da tribuna o vereador Tiago de Sousa** Monteles, disse que o Projeto de Lei Nº 002/2023 não vai intervir nas eleições dos conselheiros e que o projeto está totalmente errado e devido a vários erros, está impossibilitado de fazer emendas. Agradeceu aos conselheiros tutelar por participar de todas as reuniões das comissões. Em acordo com os componentes da comissão, resolveram dá o parecer e relatório conclusivo ao projeto e que seja comunicado ao executivo que elabore outro projeto de lei correto em consonância com a resolução nº 231/2022 no tempo hábil para que os conselheiros tutelar não seja prejudicado. **Fez uso da tribuna o vereador Francisco das Chagas.** Cumprimentou à todos, disse que como presidente da comissão de finanças, patrimônio e serviços público, disse que gostaria de se reportar a companheira e vereadora Maria dos Remédios, que eles tiveram bastante tempo, que esse projeto foi bem analisado juntamente com a assessora jurídica, a doutora Gilmara e com os componentes de ambas as comissões. Depois Chegaram a conclusão que o projeto não está de acordo com necessidade do conselho tutelar e então por esta razão estamos devolvendo para o Poder Executivo para eles elaborem um novo projeto de lei adequando-se as normativas do conselho tutelar. **Fez uso da tribuna a assessora jurídica da casa, doutora Gilmara.** Disse o Projeto de Lei Nº 002/2023 que trata dos direitos da criança e do adolescente foi analisado pelas duas comissões competentes juntamente com os conselheiros onde os mesmos relataram que há uma necessidade de um suporte financeiro do poder executivo para que possam trabalhar: Exemplo, Computador, Tinta, Cartucho, dentre outros. Quanto ao projeto de lei, há itens da resolução Federal N 231 de 2022 que não está incluso na propositura e que não estão tratando do concurso dos conselheiros tutelares e sim da estrutura como ela irá funcionar. **Logo após, o senhor presidente Pedro Augusto dos Santos Moura** colocou o Projeto de lei Nº 002/2023 – CMDCA em apreciação e votação, o mesmo foi reprovado. Dando continuidade, foi feito a leitura do ofício nº 003/2023 de autoria da senhora Bernarda Silva Ramos onde solicita uma audiência com a comissão e os membros do legislativo





Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

municipal para apresentação e explanação do Plano Municipal pela primeira infância. Prosseguindo, foi feita a leitura da mensagem nº 01/2023 juntamente com o projeto de lei municipal Nº 003/2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Logo após foi feito a leitura do termo de remessa onde o senhor presidente Pedro Augusto dos Santos Moura encaminhou o Projeto de Lei Nº 003/2023 para a Comissão de Orçamento e Fiscalização. Em seguida o senhor presidente comunicou aos parlamentares presentes e galeria que no dia 27 de abril de 2023 foi protocolado o requerimento de Nº 001/2023 – CPI, de autoria dos vereadores: Maria Madalena Alves da Costa, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Tiago de Sousa Monteles, Miryan Mendes Texeira e Claumir Diniz Rego que “Requer a criação da Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de investigar a aplicação dos recursos destinados ao tratamento de seqüelas da COVID-19, conforme o artigo 43, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma, pelo período de 90 dias, prorrogáveis uma vez por igual período” em seguida foi realizada leitura do requerimento. Dando continuidade, o senhor presidente encerrou o pequeno expediente e abriu o grande expediente. Fez uso da tribuna o vereador Josivan Garreto, falou que referente à CPI, disse que não havia necessidade, pois o ministério público já está investigando e que o Poder Executivo já fez a devolução e que isso ocorreu em vários municípios. Fez uso da palavra o vereador Claumir Diniz, Cumprimentou á todos os presentes e disse que referente ao requerimento da CPI em resposta ao líder do governo da situação, falou que o município de Mata Roma foi noticiado pelo fantástico, mas antes que isso viesse acontecer, já estava sabendo da fraude que vinha acontecendo no município, disse que o ex secretário de saúde foi convocado para dá esclarecimento em sessão sobre o que vinha ocorrendo na saúde do município e o mesmo se negou por várias vezes prestar esses esclarecimentos e quando ele compareceu em uma sessão deixei bem claro ao senhor ex secretário que ele veio somente roubar o município. Disse que foi questionado por ele várias vezes quais as provas que ele tinha e ele disse que a maior prova era ele como secretário e depois as coisas foram acontecendo de tão grande gravidade que o ministério publico descobriu. O vereador falou que ele não tem interesse na situação de outros municípios e sim com a Mata Roma, enquanto ele estiver como vereador, vai continuar lutando pelo município. E falou que quando acontece um crime, mesmo havendo a devolução do recurso, isso não deixa de ser crime e se houve parcelamento, que fosse enviado para esta casa para esclarecer ao povo e que essa devolução não vai sanar o crime dele. Ele tem que pagar por esse crime. Falou referente a falta de respeito com o senhor Cloves já falecido e constando no sistema que ele estava recebendo tratamento pós covid e secretário de saúde quando soube dos acontecimentos pediu a exoneração do cargo. Disse que o ministério público ta investigando sim mas é dever da casa fiscalizar o dinheiro do povo. Falou ainda que recebeu várias ligações da população cobrando por eles ainda não tinha se manifestado e disse que devido ao feriado do dia 21





Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

de abril não teve sessão e que o mesmo não gosta de se manifestar em rede sociais e sim nessa casa, que é a casa do povo. Então a CPI é obrigatória. Falou ainda que após a reportagem do fantástico, que mostrou a realidade precária dos postos de saúde da zona rural e que o prefeito tirou o atendimento básico da saúde. Comentou sobre a derrubada da Lei Nº 476/2020, processo Nº 0801535-43.2021.8.10.0000 e pediu à mesa diretora que autorizasse o presidente do sindicato dos professores de Mata Roma – MA fazer uso da palavra na tribuna para dá explicações adicionais e que a assessoria jurídica da casa faça análise desse processo para ver quais as possibilidades para reverter essa situação. Ressaltou que o atual gestor atrasa salários de funcionários, mas que paga altos valores para pagar advocacias para derrubar o salário dos outros. Novamente falou que o gestor dessa municipalidade emitiu uma nota de esclarecimentos em rede social após a reportagem ser veiculada no programa do fantástico. Fez uso da palavra o vereador líder da oposição Tiago de Sousa Monteles. Cumprimentou a todos os presentes. Ressaltou que o executivo por meio de nota informa que houve devolução de recursos e que não há nenhum documento que comprove esse relato. Explicou que essa CPI vai trazer explicações sobre esse fato veiculado no fantástico. Quanto a nota pública do atual gestor, o vereador fez a leitura dessa nota explicativa veiculada em rede social. Disse que tal nota não condiz com a realidade e que após fatos noticiados demitiu o ex secretário de saúde. Falou que recebeu inúmeras ligações de servidores questionando sobre essa situação da derrubada lei. Em seguida fez a leitura dos cargos existente na lei Nº 476/2020 derrubada pelo atual gestor por meio de processo e explicou que tal lei dá prioridade aqueles que participaram do concurso na época em virtude que na época muitos ainda não tinham sido chamando. Ressaltou que irá buscar meios para que possa reverter essa situação. Explicou que na época o legislativo aprovou tal lei e depois disso não ocorreu mais nada. Fez uso da palavra o vereador Francisco das Chagas Oliveira Alves. Disse que é triste a realidade do município de Mata Roma, pois estradas vicinais estão precárias, conselheiros tutelares com salários atrasados e o atual gestor se preocupam apenas em pagar altos valores para escritórios de advocacias na capital para perseguir os direitos daqueles que têm direitos. Comentou que a lei 476 foi aprovada em 2020 e que desde aquela época não houve nada mais do que isso. Então é louvável a criação dessa Comissão Especial de Inquérito para investigar esse fato relatado pelo fantástico. Fez uso da tribuna a vereadora Miryan Mendes. Disse que apóia sim a criação da Comissão Especial de Inquérito. Falou que os conselheiros e alguns servidores estão com seus salários atrasados e precisamos saber o porquê. Fez uso da tribuna a vereadora Maria Madalena. A vereadora disse que somos todos sabedores da situação da saúde do município. Ressaltou que os parlamentares desta casa vem cobrando melhorias a muito tempo e nada foi resolvido. Então precisamos realmente criar a CPI para investigar para onde ta indo os recursos da saúde. **Fez uso da tribuna a vereadora Maria dos Remédios. Disse que quanto aos 34 funcionários amparado**





Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

pela 476/2020, é triste pela perda de seus cargos em virtude da derrubada dessa lei 476/2020. Então essa é uma situação que precisa ser analisado por todos os parlamentares desta casa legislativa. Falou ainda que tal conclusão pelos desembargadores ao processo citado foi com o aval do legislativo com vista no projeto de lei que se trata da lei nº 476/2020 aprovado pela câmara de vereadores no ano de 2020, pois assim foi sua compreensão do caso ao ouvir o vídeo de julgamento desse processo. Voltou a usar a palavra na tribuna o vereador Tiago de Sousa Monteles para responder a nobre parlamentar Maria dos Remédios que os parlamentares nunca tiveram ciência desse processo em tramitação para a derrubada da lei nº 476/2020 e que nenhum parlamentar concordou com nada a respeito desse processo. Com autorização da Mesa Diretora, fez uso da palavra o presidente do Sindicato dos Servidores Público Municipal de Mata Roma – MA (SIMPSMA). Falou que ao se inteirar do caso, observou que consta no processo Nº 0801535-43.2021.8.10.0000 uma certidão de 19 de janeiro de 2021 no qual consta o cnpj da câmara de Mata Roma, que CERTIFICA que não houve estudo e relatório de impacto orçamentário e/ou financeiro para criação da lei. Depois, ainda sob a tribuna checou cautelosamente o cnpj para averiguar se confere com o da casa legislativa de Mata Roma – MA para que todos tivesse ciência de tal comparação. **Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a sessão a qual depois de lida e aprovada vai por todos os vereadores presentes assinada.** *Fez uso da palavra novamente a vereadora Maria dos Remédios, cumprimentou a todos os presentes, disse que é triste a realidade da situação dos 34 funcionários, então, falou aos companheiros vereadores que uma situação parecida já ocorreu em gestão anterior, pois na época funcionários deixaram de receber seus proventos, por uma alegação de inconstitucionalidade. Explicou que acompanhou lado a lado e disse às nobres amigas companheiras de trabalho, então vamos entender o que o juiz falou lá no momento da audiência que se tratava da lei 467, quando ele se refere a câmara. A vereadora disse que ao assistir ao vídeo do julgamento dessa lei 467, pelo que entendeu que câmara de Mata Roma acolheu a inconstitucionalidade, então quero dizer aos presentes e aos parlamentares, que venhamos analisar essa situação e que está disposta para juntos com os colegas da casa fazer a análise para que possamos ajudar esses servidores, ressaltou que não compreendeu todo o linguajar desse julgamento, e acredita que os nobres colegas parlamentares não compreenderam o posicionamento dos desembargadores, Explicou que tal situação desse julgamento da lei aconteceu na época da assessora jurídica do biênio 2021/2022. Portanto pediu que essa situação seja estudado independente de lado A ou lado B e venhamos conversar com aqueles que acompanhou o transmite de julgamento dessa lei para chegarmos numa conclusão definitiva”]-> **Ressalva referente a oratória da vereadora Maria dos Remédios.***





Câmara Municipal de
MATA ROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com



APROVADO
EM 12/05/2023

PRESIDENTE

Ata da 63ª (sexagésima terceira) Sessão Ordinária da 16ª (décima sexta) legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada em 05 de maio de 2023.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de dois mil e vinte três do ano do nosso senhor Jesus Cristo, no Edifício Odilon Marchão de Carvalho, Plenário “Luis Pereira de Sousa”, cito a praça Juca Brandão, Nº 56, precisamente às 09:30 horas, sob a presidência do vereador Pedro Augusto dos Santos Moura, presente os vereadores: Claumir Diniz Rego, Fernando Antônio Alves Nascimento, Franciogildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Javé Ferreira da Costa Lima, Josivan Garreto da Silva, Maria dos Remédios Martins da Silva, Maria Madalena Alves da Costa, Miryan Mendes Teixeira e Tiago de Sousa Monteles. Verificada pela secretária a lista de presença ficou comprovada a existência de “quórum” suficiente para a abertura dos trabalhos. O senhor presidente em nome do povo e sob a proteção de Deus declarou aberta a sessão, autorizou a secretária fazer a chamada nominal dos vereadores e em seguida fez a leitura da palavra do senhor no livro de salmo nº 04. Logo após fez a leitura do ofício de Nº 40/2023 de autoria do TJMA – 01ª Vara de Chapadinha que solicita o espaço do plenário da Câmara dos vereadores da cidade de Mata Roma, no dia 13 de junho de 2023, a partir das 08:00h a fim de que seja realizada sessão de julgamento pelo tribunal do Júri referente ao processo nº 000096-34.2021.8.10.0031. Em seguida foi lido o ofício de Nº 06/2023 de autoria do Sindicato dos Servidores Municipal de Mata Roma – MA (SIMPSEMA) com assunto: Urgência na votação do Projeto de Lei que equipara auxiliar de enfermagem à técnico de enfermagem. **Fez uso da tribuna o vereador Tiago de Sousa Monteles**, Cumprimentou à todos presentes, falou sobre ofício Nº 06/2023 do SNPSEMA e que os colegas vereadores vão se reunir com o sindicato para tratar desse assunto. Logo após, o senhor presidente autorizou a primeira secretária Maria Madalena fazer a leitura do Projeto de Resolução Nº 006/2023 de 05 de maio 2023 que trata-se da “ Criação da Comissão Especial de Inquérito Temporária – CPI” conforme requer o requerimento de Nº 001/2023 – REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE CPI (COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUERITO), em seguida o senhor presidente colocou em apreciação e votação o Projeto de Resolução Nº 006/2023 e foi realizada da seguinte forma: Quem fosse contra que ficasse de pé e quem fosse favorável permanecesse sentado havendo um empate e o senhor presidente desempatou, ficou aprovado pela maioria. Fez uso da tribuna o vereador Josivan Garreto da Silva, pediu ao presidente que viesse intervir mesmo que o UNIÃO BRASIL tem 07 (sete) vereadores e o PCdoB 04 (quatro) no plenário, então há um empate e não seria justo o UNIÃO BRASIL ficar com o previdenciário e a relatoria. O





Câmara Municipal de
MATA ROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

senhor presidente encerrou o pequeno expediente e abriu o grande expediente. Fez uso da tribuna o vereador Javé Ferreira da Costa Lima, cumprimentou à todos presentes, reforçou o pedido do colega vereador Josivan Garreto da Silva e disse que não era contra a CPI e pediu apenas o senhor presidente que ele analisasse a situação deles que estão apenas como membros da comissão especial e gostaria que fosse colocado ou como presidente ou como relator. **Fez uso da tribuna o vereador Francisco das Chagas.** Cumprimentou a todos presentes, disse que não tem mais o que se discutir, pois a CPI foi criada, composta por presidente, relator e membros e que senhor presidente votou a favor da formação da comissão, acompanhando assim do partido. **Faz uso da palavra a vereadora Maria dos Remédios.** Cumprimentou os colegas vereadores e galeria presente. Disse que vem sempre pedindo à população para participar das sessões da câmara para ficar sabendo do que está acontecendo no município. Gostaria de se reportar a comissão da CPI que é necessário apurar não só esse erro, mas também vários erros das administrações passadas e gostaria de recordar que uma ação dessa, a câmara nunca ter se acordado para isso, então a câmara hoje está de parabéns pela atitude. Gostaria de expressar os sentimentos aos caros companheiros e que nunca é tarde para realizar investigação, referente a comissão do covid-19, como já falou o colega e vereador Javé Lima, disse que não estar sendo contra a CPI, a vereadora falou ainda de erros erros gravíssimos, brusco ocorreram nesse município e que não estão desrespeitando nenhum dos companheiros, gostaria de deixar claro que ao se levantar na hora da votação, que nós não estávamos sendo contra a CPI e sim a forma como foi feita a comissão da CPI, e que seus direitos não foram respeitados conforme rege a constituição federal e que lutaram para participar do cargo de presidente ou relator desta comissão especial, e que tava expressando a falta de companheiros dos caros colegas. **Fez uso da tribuna o vereador Claumir Diniz Rego,** cumprimentou a todos os presentes, falou sobre a formação da composição da comissão especial de inquérito temporária – CPI, disse que em nenhum momento foi infligido o regimento interno desta casa e que na formação da composição da Comissão Especial Temporária foram escolhidos as vagas proporcional ao partido e que a votação e que a distribuição de cargo é escolhido dentre os 05 que fazem parte da comissão e realizado a votação e que o União Brasil (DEM) venceu em todas e falou ainda que o plenário é soberano, que o senhor presidente desempata em qualquer votação e que não existe lei que contraria o plenário. Disse que não estão desrespeitando ninguém e nem tirando direito de ninguém. Falou que respeita a opinião dos colegas, mas pediu que seja respeitado a do plenário. **Fez uso da tribuna o vereador Tiago de Sousa Monteles,** falou que como





Câmara Municipal de
MATA ROMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

relator da comissão especial de inquérito temporária – CPI, disse que o vereador Claumir explanou muito bem e que o plenário é soberano e que a CPI vai investigar o tratamento pós-covid e que não vai investigar Educação, Ass Social e não se trata do governo passado e nem do futuro. Depois citou o artigo 41, inciso 1 do Regimento Interno, ressaltou que essa comissão recém formada vai precisar de auxílio de um especializado. **Fez uso da tribuna novamente o vereador Josivan Garreto** no qual falou novamente sobre como seu deu a votação do projeto de resolução nº 006/2023 que se trata da formação da Comissão Especial de Inquérito Temporária – CPI. Na mesa diretora o senhor presidente comunicou aos parlamentares presentes para respeitarem a opinião dos colegas. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão, Eu, Maria Madalena Alves da Costa, primeira secretária que lavrei a presente Ata a qual depois de lida e aprovada vai por todos os vereadores presentes assinada.

(Handwritten signatures in blue ink)





Câmara Municipal de
MATA ROMA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

TERMO DE REMESSA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2023 de 16 de maio de 2023

Por meio desse Termo o Presidente da **Câmara Municipal de Mata Roma**, o Sr. **Pedro Augusto dos Santos Moura**, faz o encaminhamento do Projeto de Resolução Nº 007/2023 para a Comissão de Justiça e Legislação.

Mata Roma - MA, 91 de maio de 2023


Pedro Augusto dos Santos Moura

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CNPJ 69 390 136/0001-51
RECEBIDO (A)
Em 19 / 05 / 2023
<u>Trago de Severina Montales.</u>
Recebido por (Assinatura)



Câmara Municipal de
MATA ROMA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

TERMO DE REMESSA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2023 á Mesa Diretora

Por meio desse Termo o Presidente da **Comissão de Justiça e Legislação** , faz o encaminhamento do Projeto de Resolução Nº 007/2023 para á Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Mata Roma - MA, 19 de maio de 2023

Tiago de Sousa Monteles
Tiago de Sousa Monteles

Presidente





Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023.

APROVADO

EM 19 / 05 / 2023


PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE EMENDA DO TEXTO DA RESOLUÇÃO Nº 05/2023, QUE CRIOU A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, PARA APURAR FATO DETERMINADO, POR PRAZO CERTO, RELATIVO À DENÚNCIA JORNALÍSTICA EXIBIDA PELO FANTÁSTICO, NA DATA DE 23/04/2023, NOTICIANDO DESVIOU NA APLICAÇÃO DE RECURSOS PELA PREFEITURA DE MATA ROMA, QUE FORAM DESTINADOS AO TRATAMENTO DE SEQUELAS PÓS COVID.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA, NO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA – MA, APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023, NA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 65º, REALIZADA EM 19/05/2023, e Eu, Pedro Augusto dos Santos Moura, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução nº 05/2023, de 05 de maio de 2023, a passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), nos termos do art. 37 do Regimento Interno desta Augusta Casa, e art. 40 da Lei Orgânica do Município de Mata Roma, por prazo determinado de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para apurar fato determinado relativo à denúncia jornalística exibida pelo programa do Fantástico, na data de 23/04/2023, que noticiou desviou na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, que foram destinados ao tratamento de sequelas pós covid.”

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias.









Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Odilon Marchão de Carvalho, da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2023.

Francisco das Chagas Oliveira Alves

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES

VEREADOR - UNIÃO BRASIL

Tiago de Sousa Monteles

TIAGO DE SOUSA MONTELES

VEREADOR - UNIÃO BRASIL

Maria dos Remédios M. da Silva

MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA

VEREADORA - PC DO B

Javé Ferreira da Costa Lima

JAVÉ FERREIRA DA COSTA LIMA

VEREADOR - PC DO B

Claumir Diniz Rego

CLAUMIR DINIZ REGO

VEREADOR - UNIÃO BRASIL

*Problema arguido dos 8 membros
Miriam Mendes Teixeira
Marília Beatriz Alves da Costa*

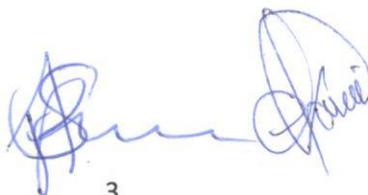
JUSTIFICATIVA

Os Mataromenses foram surpreendidos na data de 23/04/2023, quando naquele dia foi exibido no programa televisivo do Fantástico, denúncia jornalística noticiando desvio na aplicação de recursos pela Prefeitura de Mata Roma, que foram destinados ao tratamento de sequelas pós Covid.

Informou a denúncia jornalística, que foram inseridos no banco de dados do Ministério da Saúde nomes de moradores da cidade de Mata Roma que nunca realizou qualquer tratamento para reabilitação em razão de acometimento da Covid, inclusive foi noticiado o registro de dados de pessoas falecidas.

Assim, diante de tal fato, conforme se depreende da mídia anexa com o presente projeto, a Câmara Municipal de Mata Ramo, resolveu constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), mediante aprovação do Plenário, e instalada conforme **Resolução nº 05/2023, de 05 de maio de 2023**, para apurar a denúncia exibida pelo programa do Fantástico.

Entretanto, a Comissão Constituída propõe a aprovação do presente Projeto de Emenda aquela Resolução para adequá-la aos preceitos legais.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Centro de Ensino Oliveira Roma
CNPJ: 01.840.789/0001-51
Mata Roma - MA

Ofício nº 0016/2023

Da: Diretoria do C.E. Oliveira Roma

Para: O Presidente da Câmara de Vereadores de Mata Roma e demais parlamentares.

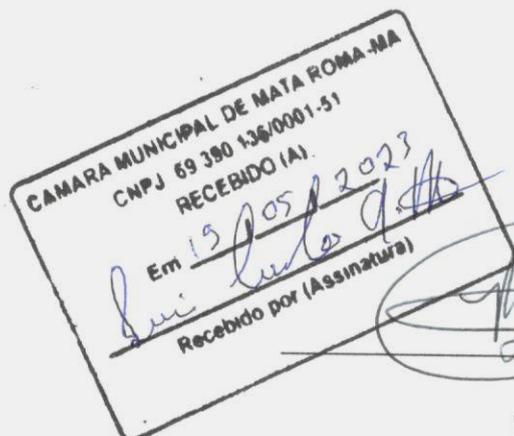
Assunto: **Pedido de Doação para Incentivo à Cultura.**

Tendo em vista o incentivo à Cultura Local e o Resgate da dança **REALEZA DE PORTUGAL**, uma das mais renomadas Manifestações Artísticas das História do nosso Município, servimo-nos deste para respeitosamente dirigir-nos à esta casa com um pedido de doação para custeio das vestimentas dos integrantes que estão previamente avaliadas em **R\$ 7.000,00(Seze Mil Reais)**.

Por acreditar que esta Casa de Representantes do Povo entenderá a importância de motivar os Jovens à prática saudável da Cultura da Dança e que existe a necessidade de ocuparmos nossos adolescentes com atividades produtivas, pedimos respeitosamente que nos ajudem financeiramente para o custeio das vestimentas desta manifestação artística.

Sem mais para o momento e na certeza que esta casa não medirá esforços para o incentivo à essa importante manifestação cultural da forma que for possível, elevamos votos de estima e consideração.

Mata Roma, 19 de maio de 2023.



Atenciosamente,

Vagner Silva Garreto
CPF 001.374.243-45
Mat. 150612-02
Gestor Geral